



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 027 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

O Taekwondo é das artes marciais mais apreciadas do mundo e, também, um dos poucos desportos de luta a ser uma modalidade olímpica – apenas judô, boxe e luta livre gozam igualmente desse estatuto. Juntando a isto o fato de ser um desporto nacional e a arte marcial mais praticada no mundo, depressa nos apercebemos de que estamos perante um fenômeno, com uma popularidade crescente a cada dia que passa.

Os mestres desta arte marcial começaram sempre por dizer que o Taekwondo é, sobretudo, uma forma de vida. Muito mais do que a sua componente prática, o Taekwondo incorpora uma filosofia e uma maneira de ser e estar perante o cotidiano e as dificuldades com que nos deparamos diariamente. Um dos conceitos chave é o *Hongik-Ingan*, que significa “bem-estar de toda a humanidade”. É nessa ideia que se baseia a filosofia desta arte marcial: transformada em objetivo, os praticantes procuram atingi-lo através da união espiritual da tríade “corpo-mente-vida”.

Devemos honrar todos os bravos professores que, muitas vezes, com poucos recursos buscam bravamente mudar a vida das pessoas das classes menos favorecidas. Desta forma parabenizamos a Equipe Fante de Taekwondo pela conquista do Título Paulista deste esporte.

Certamente que a Equipe Fante de Taekwondo recebe nosso louvor e nossa congratulação.

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor** Equipe Fante de Taekwondo, pelo Título Paulista.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Secretaria de Esportes de Jaguariúna.

Gabinete do Vereador **CRISTIANO CECON**, 16 de abril de 2019.

As.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 16 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de abril de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente